



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JULHO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento do médico e ex-prefeito Senhor ANTÔNIO ANTUNES PINTO;

Considerando o consternamento dos brasilminenses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público, sendo o seu passamento uma perda irreparável, abrindo-se uma lacuna nos meios social e político de Brasília de Minas;

Considerando o pai, esposo, avô, bisavô e amigo exemplar que foi durante toda a sua vida terrena;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público brasilminense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Brasília de Minas/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito ANTÔNIO ANTUNES PINTO.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 18 e 19 de julho de 2023, a fim de que os vereadores e servidores dessa Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 18 de julho de 2023.

TIAGO MENDES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas